

14^o Registro de Imóveis

14° RI 00904543

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º **14**  RISP

CNM
111211.2.0092785-89 **MÓVEIS**

de São Paulo *JM*

São Paulo, 26 de maio de 19 88

matrícula

92.785

ficha

01

IMÓVEL:- Rua Jocelino da Cruz nº 89 e 1,2 e 3, da Rua Joceli no da Cruz, antiga Rua Tenente Antonio João, lote 21 da quadra 10, Saúde - 21ª Subdistrito.-

UM PRÉDIO, TRÊS CASAS E RESPECTIVO TERRENO medindo 10,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, confinando lateralmente com Alexandre de Almeida e Noé de Jesus, e pelos fundos onde tem a mesma largura da frente, com Benedito Celesti no Patrocínio, perfazendo a área total de 500,00m2.-

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ FERNANDES, português, proprietário e -- sua mulher MARIA AUGUSTA DIAS ARANHA FERNANDES, brasileira, / do lar, RG. nºs. 1.697.669 e 3.141.961, CIC em comum número- 069.095.588-04, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à - Rua Acarapé nº 465.-

REGISTRO ANTERIOR:- TR. 74.054, deste Registro.-

CONTRIBUINTE:- 047.087.0006-7.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 26 de maio de 1988.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por escritura de 02 de fevereiro de 1.988, do 22º Escrivão - de Notas desta Capital, (livro 2403 fls 101), os proprietários transmitiram por venda feita a WARNES GONÇALVES, economista, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77 com IOLANDA MOLINARI GONÇALVES, do lar, RG. números- 3.555.398 e 4.173.734, CIC em comum 250.457.508-44, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Horácio-Bandieri nº 663, pelo valor de Cz\$ 1.650.000,00, o imóvel -- desta matrícula.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.2, em 28 de dezembro de 1.990.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 14 de dezembro de 1.990, do 7º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº. 4.789, fls. 186), os proprietários qualificados no **R.1**, transmitiram por venda feita à D P I-

continua no verso.

Verificador: Cláudia Vivan Felix
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO
É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 56/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Indaiatuba, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.



14^o Registro de Imóveis

14º RI 00904543



CNM
111211.2.0092785-89

matrícula
92.785

ficha
01
VERSO

continuação.

DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA, CGC/MF. sob número 56.911.001/0001-42, com sede nesta Capital, à Rua Pedrália nº 407, pelo valor de CR\$7.500.000,00, o imóvel desta matrícula.

A Escr. aut^a., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.3/92.785, em 16 de março de 2.011.

À vista do requerimento de 14 de fevereiro de 2011, e do certificado de regularidade da edificação nº 018737915, emitido em 20 de dezembro de 2010, pela Prefeitura do Município de São Paulo, apresentado em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do Distrito de Jd. São Luís desta Capital, faço constar que em virtude de reforma com ampliação o imóvel desta matrícula passou a ter a área construída de 1067,45m², e a ser constituído de um prédio sob nº 89 da Rua Jocelino da Cruz, com dois pavimentos e um subsolo, estando quite perante o INSS, conforme CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001382011-21200924 emitida em 14 de fevereiro de 2011, pelo MF/SRF.

O Escr. Aut^a. Cleber Farias da Silva Gasques (Cleber Farias da Silva Gasques).

R.4/92.785, em 26 de setembro de 2.011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 05 de setembro de 2011 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4.043, fls. 181), DPI - DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 56.911.001/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Capão da Serra nº 93, casa 01, Vila Brasília Machado, transmitiu à MARIA GLÓRIA ROTOLO, empresária, RG nº 32.815.429-5-SSP/SP, CPF nº 436.153.172-20, e seu marido CLÁUDIO AUGUSTO ROTOLO, engenheiro, RG nº 7.890.097-9-SSP/SP, CPF nº 052.541.068-67, brasileiros, casados no regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 11.906 no 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua General Chagas Santos nº 641, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), do qual R\$340.000,00 foram pagos anteriormente. Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 008372011-2120001 emitida em 02 de setembro de 2011 pelo MF/SRF, e a certidão conjunta código de controle nº BBAB.FA02.BC23.CSDA emitida em 09 de agosto de 2011 pela PGFN/SRF.

O Escr. Aut^a. Cleber Farias da Silva Gasques (Cleber Farias da Silva Gasques).

R.5/92.785, em 26 de setembro de 2.011.

ONUS: HIPOTECA.

- continua na ficha nº 02 -

14^o Registro de Imóveis

14° RI 00904543

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1 14^o RISP CNM
111211.2.0092785-89

matrícula
92.785

ficha
02

de São Paulo

São Paulo, 26 de setembro de 2.011.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.4 deram em primeira e única hipoteca à vendedora DPI - DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA, também já qualificada, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), pagável em 16 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$60.000,00 cada uma, vencendo a primeira em 11 de setembro de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, representadas por notas promissórias numeradas de 01/16 a 16/16, em caráter pro solvendo sendo atualizadas monetariamente pela mesma remuneração acumulada das cadernetas de poupança, entre setembro de 2010 e cada um dos meses de seus respectivos vencimentos, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.6/92.785, em 06 de maio de 2.013.

Por instrumento particular de 20 de fevereiro de 2013, a DPI - DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.5.

A Escr. Autº.  (Flávia Fernandes Tamborino).

R.7/92.785, em 03 de novembro de 2.014.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por instrumento particular de 24 de setembro de 2014, com força de escritura pública, MARIA GLORIA ROTOLO, empresária, RG nº 32.815.429-5-SSP/SP, CPF nº 436.153.172-20, e seu marido CLAUDIO AUGUSTO ROTOLO, engenheiro, RG nº 7.890.097-9-SSP/SP, CPF nº 052.541.068-67, brasileiros, casados no regime da separação total de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 11.906 no 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, domiciliados nesta Capital, residentes na Praça Santos Coimbra nº 188, Morumbi, deu em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula, para garantia do empréstimo concedido à MARIA GLORIA ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 03.948.146/0001-51, com sede nesta Capital, na Rua Jocelino da Cruz nº 89, sala 1, Térreo Vila da Saúde, representado pela cédula de crédito bancário nº 734-3232.003.903-7 de 17 de setembro de 2015, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), pagável na forma e condições constantes no instrumento, tendo sido o imóvel avaliado em R\$4.206.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes da referido instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro, Avalistas: MARIA GLORIA ROTOLO e seu marido CLAUDIO AUGUSTO ROTOLO, já qualificados, e

- continua no verso -

14^o Registro de Imóveis

14º RI 00904543



CNM
111211.2.0092785-89

matrícula
92.785

ficha
02
verso

- continuação -

GORIAMUNDI HOLDING S/A, CNPJ nº 13.211.468/0001-77, com sede nesta Capital, na Rua Jocelino da Cruz nº 89.

O Escr. Autº.  (Juarez Berbel Junior).

Av.8/92.785, em 01 de setembro de 2.017.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201708.2214.00345722-IA-790 de 22 de agosto de 2017 expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01314638020155130025 solicitado pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB - TRT 13ª Região, movida em face de GLORIAMUNDI ALIMENTAÇÃO NORDESTE EIRELI - EPP, (GLORIAMUNDI), CNPJ nº 13.605.231/0001-70, e MARIA GLÓRIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.9/92.785, em 15 de março de 2.018.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201803.1308.00466013-MA-540 de 13 de março de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01314638020155130025, solicitado pela 8ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB - TRT 13ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201708.2214.00345722-IA-790, movida em face de MARIA GLÓRIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, faço constar o cancelamento da indisponibilidade a que se refere a Av.8.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 751.204 de 28 de agosto de 2018
Av.10/92.785, em 12 de setembro de 2.018.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201808.2714.00582296-IA-930 de 27 de agosto de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00022122920135020043, pelo Juízo da 43ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de NAVARAUSKY ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME, (NAVARAUSKY ALIMENTAÇÃO) CNPJ nº 09.235.648/0001-11, MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, JOSÉ GRACINDO DA SILVA BAROBOSA, CPF nº 558.690.411-04, JAQUELINE CARVALHO DIAS FERREIRA, CPF nº 085.358.544-01, GLORIAMUNDI HOLDING S/A, (GLORIAMUNDI) CNPJ nº 13.211.468/0001-77, NNJ ALIMENTAÇÃO NORDESTE LTDA - EPP (NNJ NORDESTE), CNPJ nº 13.605.231/0001-70, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

- continua na ficha nº 03 -



14^o Registro de Imóveis

14º RI 00904543

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
92.785

ficha
03

14^o RISP CNM
111211.2.0092785-89

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 10 de dezembro de 2.018.

Prenotação nº 756.973 de 26 de novembro de 2018
Av.11/92.785, em 10 de dezembro de 2.018.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201811.2218.00658274-IA-440 de 22 de novembro de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00008106620125150145, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Itatiba/SP – TRT 15ª Região, movida em face JAQUELINE CARVALHO DIAS FERREIRA, CPF nº 085.358.544-01, MARIA GLÓRIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, JOSE GRACINDO DA SILVA BARBOSA, CPF nº 558.690.411-04, e NAVARAUSKY ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA LTDA-ME (NAVARAUSKY ALIMENTAÇÃO), CNPJ nº 09.235.648/0001-11, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 789.464 de 09 de março de 2020.
Av.12/92.785, em 31 de março de 2.020.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202003.0512.01084082-MA-051 de 05 de março de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00008106620125150145, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Itatiba/SP – TRT 15ª Região, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.2218.00658274-IA-440, da ação movida em face da MARIA GLÓRIA ROTOLO, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.11.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 792.144 de 05 de maio de 2020.
Av.13/92.785, em 11 de maio de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202004.3015.01133781-IA-030 de 30 de abril de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 10001465220185020021, do Juízo da 21ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de MARIA GLÓRIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, faço constar que os bens da executada, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Cléber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 795.667 de 08 de julho de 2020.
Av.14/92.785, em 16 de julho de 2.020.

→ À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202007.0212.01208832-IA-960 de 02 de

- continua no verso -

14^o Registro de Imóveis



CNM

111211.2.0092785-89

matrícula

92.785

ficha

03

verso

- continuação -

julho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00010212120175130004, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB - TRT 13ª Região, movida em face de GLORY WORLD ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP (GLORY WORLD), CNPJ nº 10.666.690/0001-76, NNJ ALIMENTAÇÃO NORDESTE LTDA - EPP (NNJ NORDESTE), CNPJ nº 13.605.231/0001-70, NELSON NAVARAUSKY JUNIOR, CPF nº 226.466.008-28, e MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 803.280 de 14 de outubro de 2020.
Av.15/92.785, em 29 de outubro de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202009.1108.01312689-IA-490 de 11 de setembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00012262120165130025 pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, movida em face de GREICE BARBOSA VIEIRA, CPF nº 992.451.081-04, NELSON NAVARAUSKY JUNIOR, CPF nº 226.466.008-28 e MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.  (Ingrid Gsellmann).

Prenotação nº 816.840 de 12 de março de 2021.
Av.16/92.785, em 29 de março de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202103.0916.01521383-IA-710 de 09 de março de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00105038820135050025, solicitado pelo Juízo da 25ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador/BA - TRT 5ª Região, da ação movida por GLORIAMUNDI HOLDING S/A (GLORIAMUNDI), CNPJ nº 13.211.468/0001-77 em face de MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, faço constar que os bens das executadas, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 823.865 de 25 de maio de 2021.
Av.17/92.785, em 11 de junho de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202105.1914.01636476-IA-710 de 19 de maio de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº

- continua na ficha nº 04 -



14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
92.785

ficha
04

CNM
111211.2.0092785-89

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 11 de junho de 2.021.

00007554520175090004 do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - TRT 9ª Região, movida em face de NNJ ALIMENTAÇÃO LTDA (GLORIA MUNDI), CNPJ nº 03.948.146/0001-51, e MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, faço constar que os bens das executadas, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 825.260 de 08 de junho de 2021.
Av.18/92.785, em 02 de julho de 2.021.

À vista do protocolo de cancelamento nº 202106.0214.01658516-TA-500, de 02 de junho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00022122920135029643, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201808.2714.00582296-IA-930, solicitado pelo Juízo da 43ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de NAVARAUSKY ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME (NAVARAUSKY ALIMENTAÇÃO), CNPJ nº 09.235.648/0001-11, MARIA GLÓRIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, JOSÉ GRACINDO DA SILVA BARBOSA, CPF nº 558.690.411-04, JAQUELINE CARVALHO DIAS FERREIRA, CPF nº 085.358.544-01, GLORIAMUNDI HOLDING S/A (GLORIAMUNDI), CNPJ nº 13.211.468/0001-77 e NNJ ALIMENTAÇÃO NORDESTE LTDA - EPP (NNJ NORDESTE), CNPJ nº 13.605.231/0001-70, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.10.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 825.424 de 09 de junho de 2021.
Av.19/92.785, em 02 de julho de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202106.0321.01659992-IA-800 de 03 de junho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00006923920155060015 do Juízo da 15ª Vara do Trabalho da Comarca de Recife/PE - TRT 6ª Região, movida em face de NNJ ALIMENTAÇÃO LTDA (GLORIA MUNDI), CNPJ nº 03.948.146/0001-51, e MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, faço constar que os bens das executadas, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 839.726 de 21 de outubro de 2021.
Av.20/92.785, em 10 de novembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202110.1720.01865842-IA-140, de 17 de outubro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00015938320155020058, solicitado pelo Juízo da 58ª Vara do Trabalho desta Capital -

- continua no verso -

14^o Registro de Imóveis


 CNM
111211.2.0092785-89

 matrícula
92.785

 ficha
04
verso

- continuação -

TRT 2ª Região, da ação movida em face de CLAUDIO AUGUSTO ROTOLO, CPF nº 052.541.068-67, e MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 840.051 de 25 de outubro de 2021.
Av.21/92.785, em 10 de novembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202110.2015.01871228-IA-001, de 20 de outubro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00008915320175050004, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador/BA – TRT 5ª Região, da ação movida em face MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 842.130 de 16 de novembro de 2021.
Av.22/92.785, em 01 de dezembro de 2.021.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202111.1114.01902309-TA-420 de 11 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00008106620125150145 solicitado pela Vara do Trabalho da Comarca de Itatiba/SP - TRT 15ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201811.2218.00658274-IA-440, movido em face de JAQUELINE CARVALHO DIAS FERREIRA, CPF nº 085.358.544-01, MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, JOSE GRACINDO DA SILVA BARBOSA, CPF nº 558.690.411-04, e NAVARAUSKY ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA LTDA – ME (NAVARAUSKY ALIMENTAÇÃO), CNPJ nº 09.235.648/0001-11, faço constar o cancelamento da indisponibilidade a que se refere a Av.11.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 845.418 de 14 de dezembro de 2021.
Av.23/92.785, em 31 de dezembro de 2.021.

À vista do protocolo de cancelamento 202112.1014.01944816-TA-620, de 10 de dezembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00015938320155020058 do Juízo da 58ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202110.1720.01865842-IA-140, da ação movida em face de MARIA GLÓRIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20 e outro, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.20.

- continua na ficha nº 05 -



14^o Registro de Imóveis

14° RI 00904543

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o RISP

CNM
111211.2.0092785-89

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
92.785

ficha
05

São Paulo, 31 de dezembro de 2.021.

O Escr. Autº *Fábio Cristians Franciulli* (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 850.297 de 15 de fevereiro de 2022.
Av.24/92.785, em 15 de março de 2.022.

À vista do ofício nº 17/2022 de 03 de fevereiro de 2022, expedido pelo Juízo da 25ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador/BA, extraído dos autos nº 0010503-88.2013.5.05.0025, da ação movida por MARIA MADALENA DOS SANTOS CAMACHO em face de GLORIA MUNDI ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA e outros, faço constar que foi determinada a possibilidade de dar prosseguimento ao procedimento de execução da alienação fiduciária a que se refere o R.7, solicitado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A Escr. Autº *Naiara Costa e Silva Tadei* (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 858.872 de 31 de maio de 2.022.
Av.25/92.785, em 15 de junho de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202205.2711.02168530-IA-710, de 27 de maio de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00002914120175130026, solicitado pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB - TRT 13ª Região, da ação movida em face de NNJ ALIMENTAÇÃO NORDESTE LTDA (NNJ NORDESTE), CNPJ nº 13.605.231/0001-70, MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, e GREICE BARBOSA VIEIRA, CPF nº 992.451.081-04, faço constar que os bens das executadas, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº *Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 860.768 de 22 de junho de 2022.
Av.26/92.785, em 29 de junho de 2.022.

Conforme certidão de 22 de junho de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), solicitado pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 10001465220185020021 da ação de execução trabalhista movida por DAELLY APARECIDA MADUREIRA, CPF nº 340.769.888-76, em face de NNJ ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.948.146/0001-51, e MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$25.759,31 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). Depositária: Daelly Aparecida Madureira, já qualificada.

A Escr. Autº *Naiara Costa e Silva Tadei* (Naiara Costa e Silva Tadei).

- continua no verso -

14^o Registro de Imóveis



CNM

111211.2.0092785-89

matrícula

92.785

ficha

05

verso

- continuação -

Prenotação nº 864.113 de 03 de agosto de 2022.
Av.27/92.785, em 04 de agosto de 2.022.

Conforme ofício de 02 de agosto de 2022, expedido pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos nº 1000146-52.2018.5.02.0021, da ação de execução trabalhista, movida por DAELLY APARECIDA MADUREIRA em face de GLORIA MUNDI ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA e outros, foi determinada a retificação da Av.26 para constar que a penhora recaí sobre os direitos da devedora fiduciária, sobre o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 864.808 de 10 de agosto de 2.022.
Av.28/92.785, em 18 de agosto de 2.022.

À vista do protocolo de cancelamento 202208.0515.02286625-TA-091 de 05 de agosto de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00006923920155060015 do Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Recife/PE - TRT 6ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202106.0321.01659992-IA-800 da ação movida em face de MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20 e outra, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.19.

O Escr. Autº.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 868.087 de 19 de setembro de 2.022.
Av.29/92.785, em 04 de outubro de 2.022.

À vista do protocolo da indisponibilidade 202209.1413.02350948-IA-000 de 14 de setembro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos 00002914120175130026, solicitado pela 9ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB - TRT da 13ª Região, movida em face de MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, GREICE BARBOSA VIEIRA, CPF nº 992.451.081-04 e NNJ ALIMENTAÇÃO NORDESTE LTDA (NNJ NORDESTE), CNPJ nº 13.605.231/0001-70, faço constar que os bens dos executados, o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 871.730 de 31 de outubro de 2022.
Av.30/92.785, em 11 de novembro de 2022.

À vista do protocolo de cancelamento nº 202210.2614.02421214-TA-440 de 26 de outubro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº

- continua na ficha nº 06 -



14^o Registro de Imóveis

14° RI 00904543

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
92.785

ficha
06

14^o RISP CNM
111211.2.0092785-89

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 11 de novembro de 2022.

00012262120165130025, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202009.1108.01312689-IA-490, solicitado pela 8ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB – TRT 13ª Região, movida em face de MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, e outros, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.15.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

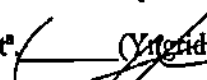
Prenotação nº 893.095 de 17 de julho de 2023.
Av.31/92.785, em 27 de julho de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202307.1623.02812542-TA-500 de 16 de julho de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10001465220185020021, solicitado pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202004.3015.01133781-IA-030 de 30 de abril de 2020, da ação movida em face de MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, faço constar o cancelamento da indisponibilidade a que se refere a Av.13.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).


Prenotação nº 900.313 de 10 de outubro de 2023.
Av.32/92.785, em 18 de outubro de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202310.0908.02973559-TA-570 de 09 de outubro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00010212120175130004, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB – TRT 13ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202007.0212.01208832-IA-960, de 02 de julho de 2020, da ação movida em face de MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, e outros, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.14.

A Escr. Autª.  (Yngelid Gsellmann).

Prenotação nº 910.615 de 19 de fevereiro de 2024.
Av.33/92.785, em 27 de fevereiro de 2024.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202402.1714.03165118-PA-250 de 17 de fevereiro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00007554520175090004, solicitado pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR - TRT 9ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202105.1914.01636476-IA-710 de 19 de maio de 2021, movido em face de MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, faço constar o cancelamento da indisponibilidade a que se refere a Av.17.

O Escr. Autº.  (Robson Soares Varanda).

- continua no verso -

14º Registro de Imóveis



CNM

111211.2.0092785-89

matrícula

92.785

ficha

06

verso

- continuação -

Prenotação nº 918.217 de 10 de maio de 2024.
Av.34/92.785, em 22 de maio de 2024.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202405.0913.03319396-PA-420 de 09 de maio de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00002914120175130026, solicitado pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB – TRT 13ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202209.1413.02350948-IA-000, de 14 de setembro de 2022, da ação movida em face de MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, faça constar o cancelamento da indisponibilidade Av.29.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 918.219 de 10 de maio de 2024.
Av.35/92.785, em 22 de maio de 2024.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202405.0913.03319397-PA-230 de 09 de maio de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00002914120175130026, solicitado pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB – TRT 13ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202205.2711.02168530-IA-710, de 27 de maio de 2022, da ação movida em face de MARIA GLORIA ROTOLO, CPF nº 436.153.172-20, faça constar o cancelamento da indisponibilidade Av.25.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 904.543 de 04 de dezembro de 2023.
Av.36/92.785, em 20 de março de 2025.

Conforme requerimento de 07 de fevereiro de 2025, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 9840/2023, neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$4.206.000,00 (quatro milhões duzentos e seis mil reais), em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, na Setor Bancário Sul, quadra 04, face não haver os fiduciários MARIA GLORIA ROTOLO, empresária, RG nº 32.815.429-5-SSP/SP, CPF nº 436.153.172-20, e seu marido CLAUDIO AUGUSTO ROTOLO, engenheiro, RG nº 7.890.097-9-SSP/SP, CPF nº 052.541.068-67, brasileiros, casados no regime da separação total de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 11.906 no 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, domiciliados nesta Capital, residentes na Praça Santos Coimbra, nº 188, Morumbi, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).



14^o Registro de Imóveis

14º RI 00904543

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

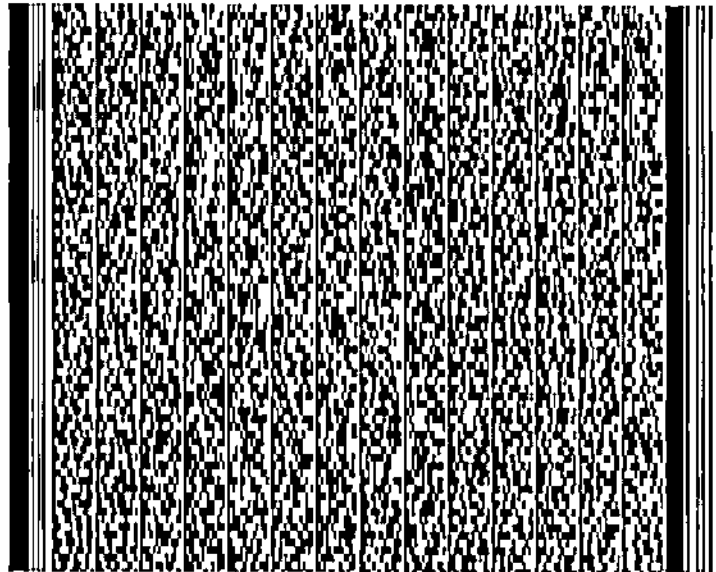
Prenotação nº: 0904543

São Paulo, 20/03/2025

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Constando mais: A) Que os protocolos de indisponibilidade e o ofício que ensejaram as averbações nºs 16, 21 e 24 nesta matrícula, prenotados, respectivamente, sob nºs 816.840, 840.051, 850.297 foram lançados no Cadastro Eletrônico de Indisponibilidades criado pelo Provimento nº 17/99 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ficando as prenotações prorrogadas até solução final das pendências judiciais. B) Que o requerimento que ensejou a averbação nº 36 nesta matrícula, prenotado sob o nº 904.543, foi lançado em nossos registros eletrônicos, ficando a prenotação prorrogada até que a fiduciária efetue os dois leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997, bem como emitir o instrumento de quitação da dívida da devedora fiduciante. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. O Oficial/Substº/Substº/Escre. Aut. Acompanha o título, selagem conforme guia nº054/2025.



São Paulo, 20/03/2025

Claudia Urban Felix

Claudia Urban Felix
Escrevente Autorizada

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



11121139100000132068923K



EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS